

20 minutos na entrega dos DVDs com interação. para todas as idades. O DVD Pingo e Gota fala sobre 2 personagens que são guiados por telepatia durante suas missões educativas, tem como pauta educacional a preservação do meio ambiente, direitos e deveres, sonhos e realização de uma forma fantasiosa em meio a realidade, mostrando um momento importante que refletirá para a vida inteira do estudante podendo ele ver no DVD Player em casa quando quiser. Seu formato de finalização é de AVI para DVD

201605 - São José: Memórias Reveladas (título provisório)

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA E SILVA

CNPJ/CPF: 451.810.168-55

Processo: 01400.001572/2020-18

Cidade: São José dos Campos - SP;

Valor Aprovado: R\$ 199.935,94

Prazo de Captação: 27/03/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Programa radiofônico de entrevistas, em rádio comunitária de cunho cultural, revelando a história de São José dos Campos - SP, de 40 minutos cada, exibidos em edições quinzenais, aos sábados, durante doze meses, na Rádio Cultural FM 107,9. Será destacado um tema específico por programa, retratando singularidades da cidade e seus habitantes desde as origens do município, há mais de dois séculos e meio, às características atuais. A previsão para o início das exibições dos programas na rádio, e demais canais de divulgação, é datada para o início de 2021, após a concluída a aprovação do projeto na lei, a captação de recursos (parte ou totalidade) e da pré-produção. Quando houver datas comemorativas, as quais dão margem para pautar o conteúdo do programa, haverá exibição nessas datas específicas.

201606 - MERCADO DAS TULHAS: sabores e saberes

EMILSON F. DE SOUZA - ME

CNPJ/CPF: 07.251.833/0001-74

Processo: 01400.001573/2020-62

Cidade: São Luís - MA;

Valor Aprovado: R\$ 228.882,91

Prazo de Captação: 27/03/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Realizar pesquisa voltada para a socio antropologia da alimentação no "Mercado das Tulhas" e divulgar os resultados através de um filme etnográfico, com tempo de 52 min, em vídeo de alta definição (4k) e publicar 1 artigo em revista direcionada para Ciências Humanas.

ANEXO II

201611 - Locomotiva Sessions

MASSIMO FRANCESCO MATTA

CNPJ/CPF: 31.917.824/0001-54

Processo: 01400.001578/2020-95

Cidade: Piracicaba - SP;

Valor Aprovado: R\$ 87.565,50

Prazo de Captação: 27/03/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Dando continuidade ao Locomotiva Sessions, este projeto visa realizar uma Web Série de 8 episódios de até 5 minutos, live action em cores e finalizado FullHD. Serão disponibilizados todos os episódios na internet. A série será de performances de artistas independentes, para mostrar a diversidade da produção musical nacional. Ainda será realizada uma palestra de formação cultural para professores e alunos de escolas públicas, sendo todas as atividades gratuitas.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.361, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019, 22/01/2020, 13/02/2020 e 18/03/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019, 22/01/2020, 13/02/2020 e 18/03/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.060795/2019-71

Proponente: AC5 Associação Guilherme Zimmermann Gomes Stringari

Título: Handebol, Cidadania e Juventude III

Registro: 02PR108182012

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 13.465.585/0001-67

Cidade: Cascavel UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 113.632,97

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 51735-6

Período de Captação até: 18/03/2022

2 - Processo: 71000.056638/2019-61

Proponente: Associação de Futsal Capital da Amizade - AFCA

Título: Futsal, Trocando Passes para Vencer

Registro: 02PR177922019

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 29.661.040/0001-66

Cidade: Umuarama UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 263.141,13

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0570 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 27533-6

Período de Captação até: 18/03/2022

3 - Processo: 71000.061216/2019-16

Proponente: Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária

Título: NIVEA - Núcleos de Iniciação ao Voleibol Escolar de Araucária Ano 4

Registro: 01PR112862012

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 76.071.208/0001-63

Cidade: Araucária UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 1.251.602,55

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1467 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 66851-6

Período de Captação até: 26/06/2021

4 - Processo: 71000.052790/2019-75

Proponente: Associação Esportiva Cultural e Educacional Abraço Campeão

Título: A Vida É Uma Luta

Registro: 02RJ179592019

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 28.218.528/0001-50

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 968.600,58

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1254 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 32611-9

Período de Captação até: 18/03/2022

5 - Processo: 71000.050677/2019-55

Proponente: Associação Esportiva Barigüi Crocodiles de Curitiba

Título: Plano de Atividades Croco Nacional Ano I

Registro: 02PR040272009

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 09.396.211/0001-60

Cidade: Curitiba UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 669.563,33

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3007 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 42577-X

Período de Captação até: 18/03/2022

6 - Processo: 71000.051021/2019-50

Proponente: Associação Esportiva Brasil Estados Unidos

Título: Projeto Somar

Registro: 02RJ130892013

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 15.022.186/0001-57

Cidade: São Judas Tadeu UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 1.669.941,45

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0893 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 55954-7

Período de Captação até: 13/02/2022

7 - Processo: 71000.055231/2019-17

Proponente: Associação Esportiva Sobradinho

Título: AES Futsal

Registro: 02RS065412010

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 89.227.904/0001-68

Cidade: Sobradinho UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 311.100,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0808 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 29292-3

Período de Captação até: 22/01/2022

8 - Processo: 71000.055650/2019-59

Proponente: Bento Gonçalves Futsal

Título: BGF: Futsal na Serra Gaúcha

Registro: 02RS082482011

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 11.265.498/0001-30

Cidade: Bento Gonçalves UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 711.146,84

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2969 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 29869-7

Período de Captação até: 18/03/2022

9 - Processo: 71000.060047/2019-99

Proponente: Federação Internacional de Sorvebol

Título: Sorvebol Jardins de Infâncias

Registro: 02MG168632017

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 29.124.530/0001-23

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 199.524,72

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4283 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 30458-1

Período de Captação até: 18/03/2022

10 - Processo: 71000.050282/2019-52

Proponente: Federação Paranaense de Triathlon

Título: Programa de Apoio ao Atletas

Registro: 02PR112032012

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 01.664.625/0001-10

Cidade: Curitiba UF: PR

Valor autorizado para captação: R\$ 331.434,87

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1243 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 80183-6

Período de Captação até: 18/03/2022

11 - Processo: 71000.050531/2019-18

Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura

Título: Tênis Brasil

Registro: 02RJ067142010

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 01.688.611/0001-37

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 950.465,95

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 41513-8

Período de Captação até: 18/03/2022

12 - Processo: 71000.050330/2019-11

Proponente: Instituto Superação

Título: PID Lutas Programa de Iniciação Desportiva

Registro: 02RJ181232019

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 31.037.402/0001-94

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 4.354.520,60

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 53629-6

Período de Captação até: 18/03/2022

13 - Processo: 71000.053313/2019-27

Proponente: Instituto Superação

Título: Pulsar - Ano II



Registro: 02RJ181232019
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 31.037.402/0001-94
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.612.736,26
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 53110-3
 Período de Captação até: 18/12/2021

14 - Processo: 71000.052684/2019-91
 Proponente: Ituano Futebol Clube
 Título: Ituano Futebol Clube Formação de Atletas Categoria Sub 17
 Registro: 02SP050112009
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 50.810.795/0001-71
 Cidade: Itu UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.495.957,35
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0354 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 70485-7
 Período de Captação até: 18/03/2022

15 - Processo: 71000.053663/2019-93
 Proponente: Ituano Futebol Clube
 Título: Ituano Futebol Clube Formação de Atletas Categoria Sub 15
 Registro: 02SP050112009
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 50.810.795/0001-71
 Cidade: Itu UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.495.956,72
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0354 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 70487-3
 Período de Captação até: 18/03/2022

16 - Processo: 71000.053193/2019-68
 Proponente: Ituano Futebol Clube
 Título: Ituano Futebol Clube Formação de Atletas Categoria Sub 20
 Registro: 02SP050112009
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 50.810.795/0001-71
 Cidade: Itu UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.477.382,27
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0354 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 70486-5
 Período de Captação até: 18/03/2022

17 - Processo: 71000.058794/2019-67
 Proponente: Instituto Revela Talentos
 Título: Fut Show
 Registro: 02SP182472019
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 11.068.936/0001-70
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.821.416,46
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3026 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 20047-6
 Período de Captação até: 18/03/2022

18 - Processo: 71000.055415/2019-87
 Proponente: Instituto Superar
 Título: Jampa Beach Games
 Registro: 02RJ032742008
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 08.986.683/0001-00
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
 Valor autorizado para captação: R\$ 524.297,28
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 53630-X
 Período de Captação até: 18/03/2022

19 - Processo: 71000.052494/2019-74
 Proponente: Kart Clube Granja Viana
 Título: Nicolas Giaffone Ano 1
 Registro: 02SP140692014
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 09.093.751/0001-74
 Cidade: Cotia UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.215.453,72
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25234-4
 Período de Captação até: 18/03/2022

20 - Processo: 71000.052819/2019-19
 Proponente: Kart Clube Granja Viana
 Título: Time KGV Fórmula 3
 Registro: 02SP140692014
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 09.093.751/0001-74
 Cidade: Cotia UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 4.664.527,41
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25235-2
 Período de Captação até: 18/03/2022

21 - Processo: 71000.052723/2019-51
 Proponente: Kart Clube Granja Viana
 Título: Time KGV - Fórmula 2
 Registro: 02SP140692014
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 09.093.751/0001-74
 Cidade: Cotia UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 17.116.241,55
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25237-9
 Período de Captação até: 18/03/2022

22 - Processo: 71000.052660/2019-32
 Proponente: Kart Clube Granja Viana
 Título: Time KGV Fórmula 4
 Registro: 02SP140692014
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 09.093.751/0001-74
 Cidade: Cotia UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 3.524.196,12
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25236-0
 Período de Captação até: 18/03/2022

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA 1.030 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar, consolidar e padronizar os atos normativos no âmbito da Administração Central e Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de revisar, consolidar e padronizar os atos normativos no âmbito da Administração Central e Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

§1º Entende-se por atos normativos inferiores a decreto: as portarias, resoluções, instruções normativas, ofícios e avisos, orientações normativas, diretrizes, recomendações, despachos de aprovação e qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo.

§2º A Administração Central e as Unidades de Pesquisa do MCTIC divulgarão, em seu respectivo sítio eletrônico, até 30 de abril de 2020, a listagem de seus atos normativos inferiores a decreto.

§3º A divulgação, na forma prevista no § 2º, não obriga a apresentação simultânea de resultados de revisão e de consolidação.

Art. 2º O GT de que trata esta Portaria será composto por 2 (dois) representantes, titular e suplente, das seguintes unidades e órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

I - Administração Central:

- a) Gabinete do Ministro - GM;
- b) Assessoria de Controle Interno - AECI;
- c) Assessoria Especial de Assuntos Institucionais - AEAI;
- d) Subsecretaria de Conselhos e Comissões - SGCC;
- e) Secretaria-Executiva - SEEXEC;
- f) Consultoria Jurídica - CONJUR;
- g) Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle - SEPLA;
- h) Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE;
- i) Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI;
- j) Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP;
- k) Secretaria de Radiodifusão - SERAD; e
- l) Secretaria de Telecomunicações - SETEL.

II - Unidades de Pesquisa:

- a) Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI;
- b) Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF;
- c) Centro de Tecnologia Mineral - CETEM;
- d) Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste;
- e) Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais;
- f) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;
- g) Instituto Nacional de Tecnologia;
- h) Instituto Nacional do Semiárido;
- i) Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia;
- j) Instituto Nacional da Mata Atlântica;
- k) Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal;
- l) Laboratório Nacional de Astrofísica;
- m) Laboratório Nacional de Computação Científica;
- n) Museu de Astronomia e Ciências Afins;
- o) Museu Paraense Emílio Goeldi; e
- p) Observatório Nacional.

§ 1º A presidência do GT será exercida pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 2º O presidente do GT será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo Secretário Executivo Adjunto deste Ministério.

§ 3º O Departamento de Governança Institucional será responsável por prestar apoio técnico administrativo ao GT.

§ 4º Os representantes serão indicados pelos titulares das unidades e órgãos representados e designados pelo Secretário-Executivo.

§ 5º Nas ausências do titular, o suplente o representará.

§ 6º O presidente do GT poderá convidar representante de outras instituições para participar das reuniões como convidado.

§ 7º É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho efetuar a revisão e a consolidação de todos os atos normativos inferiores a decreto no âmbito da Administração Central e Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 1º A revisão de atos resultará:

- I - na revogação expressa do ato;
- II - na revisão e na edição de ato consolidado sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores; ou
- III - na conclusão quanto ao atendimento pelo ato vigente das regras de consolidação e das regras de elaboração, redação e alteração de atos normativos.

§ 2º É obrigatória a revogação expressa de normas:

- I - já revogadas tacitamente;
- II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo; e
- III - vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado.

§ 3º A consolidação a que se refere o caput consistirá na reunião dos atos normativos sobre determinada matéria em diploma legal único, com a revogação expressa dos atos normativos incorporadas à consolidação, considerando:

- I - introdução de novas divisões do texto legal básico;
- II - fusão de dispositivos repetitivos ou de valor normativo idêntico;
- III - atualização da denominação de órgãos e de entidades da administração pública federal;

IV - atualização de termos e de linguagem antiquados;

V - eliminação de ambiguidades;

VI - homogeneização terminológica do texto; e

VII - supressão dos dispositivos de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º A denominação diversa dos atos normativos sobre a mesma matéria não afasta a obrigação de sua consolidação em um único ato.

§ 5º A revisão e a consolidação terão as seguintes fases:

I - triagem, que consiste no levantamento dos atos normativos nas respectivas unidades;

II - exame, que consiste em analisar e adequar os atos normativos inferiores a decretos para separá-los por pertinência temática; e

III - consolidação ou revogação.

Art. 4º Ao Departamento de Governança Institucional compete, técnica e administrativamente:

I - definir, em conjunto com o Presidente, as pautas das reuniões do colegiado;

